



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

A **Bel. Paula Oliveira Botelho, Oficial Interina** do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc.

C E R T I F I C A que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº: 25.360 LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA**, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **IMÓVEL: "Lote 12-A (Doze) da Quadra 193-A (Cento e noventa e três)"**, do loteamento denominado "**JARDIM ANA BEATRIZ II**", deste município, com a área de **203,00m²**, frente para a Avenida 32, com 14,50mts., pelo fundo com parte do lote 13, com 14,50mts.; pelo lado direito com o lote 12B, com 14,00mts., e pelo lado esquerdo com o lote 11, com 14,00mts. **NOME DOMICILIO E NACIONALIDADE PROPRIETÁRIO: ELIAS RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, protético, portador do RG nº 1823345 SSP-GO e do CPF nº 301.436.241-72, casado com TANIA APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados à Quadra 96-A Lote 23, Centro, nesta cidade. **Nº. DO REGISTRO ANTERIOR: Av-2-25.218 deste CRI. (Referente ao Título Protocolado neste CRI sob o número 25.376 do Livro 1C em 04.04.2013)**. OBS. Desdobro esse efetuado sob o Lote 12 da Quadra 193A, do Loteamento JARDIM ANA BEATRIZ II, neste município, levado a efeito em 05.04.2013. Emolumentos: Matrícula R\$=23,37. Em 05.04.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-01=25.360 - Pelo proprietário ELIAS RIBEIRO DA SILVA, acima qualificado, foi requerido que se averbasse como averbado fica a benfeitora que efetuou neste imóvel constante de uma construção com a área total de **65,28m²** assim composta: **01 sala; 01 cozinha; 01 banheiro; 02 quartos e 01 área de circulação**. Tudo de acordo com planta elaborados sob a responsabilidade técnica do tecnico em edificações FLAVIO BATISTA FERREIRA CREA-9327/TD-GO. Carta de Habite-se de número-1444/2013 expedida em 22.07.2013 pela prefeitura municipal desta cidade. Certidão de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros de número-000562013-08021034 expedida em 26.09.2013 e válida até 25.03.2014, pela Receita Federal do Brasil conveniada com o INSS. ART expedida pelo CREA-GO de número-1020130076703. **(Título Protocolado sob número-26.839 do Livro 1C em 27.09.2013)**. Emolumentos: Averbação R\$=66,61. Prenotação R\$=4,67. Taxa Judiciária de Protocolo R\$=10,42. Em 02.10.2013. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-02=25.360 - Por instrumento Particular Com Efeito de Escritura pública, de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel – Pessoa Física - FGTS - programa minha casa minha vida, e outras avenças. NR.188.714.285,



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS**

lavrado em 25.03.2014, foi este imóvel vendido por seu proprietário: ELIAS RIBEIRO DA SILVA, acima qualificado, pelo preço de R\$=117.000,00, a(o) comprador(a)(es)/ Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **FILIPE SILVA MARQUES**, brasileiro, solteiro, não convivente em união estável, maior, trabalhador de construção civil, portador da CI-3474256 SESP/DF e do CPF-064.023.931-50, residente e domiciliado nesta cidade, Qd 86, sn Casa 1H, Parque Estrela Dalva 14, CEP-72900-000. E ainda como credor fiduciário o **Banco do Brasil S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, em Brasília - DF, CNPJ-00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$=117.000,00, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$=10.000,00. Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto R\$=16.850,00. Financiamento concedido pelo credor: R\$=90.150,00. O contrato se rege em seu todo pelas cláusulas 1ª à 49ª expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **(Título Protocolado sob o número 28.155 do Livro-1C em 27.03.2014). (Valor da Avaliação R\$=117.000,00). Emolumentos:** Registro R\$=324,94. Prenotação R\$=4,93. Taxa Judiciária R\$=11,00. Em 28.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

R-03=25.360 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 14ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de **R\$=90.150,00**. Valor da garantia fiduciária de R\$=117.000,00. O financiamento será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, correspondendo o primeiro encargo mensal a **R\$=508,93**, que vence em 10.05.2014. **(Referente ao título Protocolado sob o número 28.155 do Livro-1C em 27.03.2014). (Valor do Financiamento R\$=90.150,00). Emolumentos:** Registro R\$=324,94. Em 28.03.2014. O Sub Oficial Bel. GGSilva.

AV-04=25.360 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Nos termos do requerimento datado de 19.09.2017 firmado pelo credor fiduciário Banco Brasil S/A, através de sua procuradora Shirley Lopes da Rocha e comprovada a intimação prevista no art. 26 da Lei Federal 9.514/1997, sem purgação da mora, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA** em favor do credor fiduciário BANCO DO BRASIL S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, com sede em Brasília-DF. Apresentou o Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis - ITBI no valor de R\$ 2.343,00 (dois mil trezentos e quarenta e três reais), calculado para efeitos fiscais sobre a importância de R\$ 117.000,00 (cento e dez mil reais), conforme DUAM n.º 1971439, com recolhimento em 05.09.2017, que fica arquivada nesta Serventia. Emolumentos: Prenotação R\$ 6,00; Taxa Judiciária R\$ 13,54; ISS R\$ 0,30; Fundos R\$ 2,34; Busca R\$ 10,00; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 0,50; Fundos R\$ 3,90; Averbação de Consolidação R\$ 314,58; Taxa Judiciária R\$ 0,00; ISS R\$ 15,73; Fundos R\$ 122,69. **Total de Emolumentos:** R\$ 489,58. **(Protocolo n.º 41.588 de 18.10.2017)**. Do que certifico e dou fé. Santo Antônio do Descoberto/GO, em 03 de novembro de 2017. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO
ESTADO DE GOIÁS**

AV-05=25.360 - CANCELAMENTO DE RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE

- Procede-se a presente averbação em observância ao requerimento datado em 02/04/2018 do BANCO DO BRASIL S.A inscrito no CNPJ/MF sob o n° 00.000.000/0001-91 com sede em Brasília/DF, neste ato representada por seu por seu funcionário e procurador substabelecido JOÃO BATISTA DE AVILA BORGES, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade n° 252423598, expedida por SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n° 250.210.428-90, conforme substabelecimento lavrado no 21° Tabelionato de Notas de São Paulo, livro n° 3658, fl. 1 em 27/07/2017, acompanhado dos autos negativos de leilão, fica **CANCELADA a restrição de disponibilidade** que trata o AV-4=25.360, conforme disposto no artigo 27, da lei n° 9.514/97. Do que certifico e dou fé. Emolumentos: Averbação R\$ 24,00; Taxa judiciária R\$ 0,00; Fundos R\$ 9,36 e ISS R\$ 1,20. Do que dou fé. **(Protocolo n° 43.611 de 17/04/2018)**. Santo Antônio do Descoberto-GO, em 09 de maio de 2018. A Oficial Interventora Bel. Paula Oliveira Botelho.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Santo Antônio do Descoberto/GO, **26 de novembro de 2020.**

Bel. Paula Oliveira Botelho
Oficial Interina

Pedido 54161, em 26/11/2020
Emolumentos.....:R\$ 51,39.
Taxa Judiciária.....:R\$ 15,14.
Valor Iss.....:R\$ 2,57.
Fundos Estaduais:R\$ 20,56.
Valor Total.....:RS 89,66.
/LCRG



PAULA OLIVEIRA
BOTELHO:01857271157

Assinado de forma digital por PAULA
OLIVEIRA BOTELHO:01857271157
Dados: 2020.11.26 16:01:06 -03'00'

